



PORTARIA Nº 47 /2022

O (A) Diretor (a) de Previdência de Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460, de 15 de dezembro de 2.004, que reestruturou o Regime próprio de previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes, conforme parecer jurídico nº 372/2022.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional 47/05, a servidora MARIA LUCIA DA SILVA matrícula nº 103497, inscrita no CPF /MF SOB Nº 843.818.094-91 RG Nº 4.539.798-SDS-PE ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação do Municipal de Salgueiro-PE.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e publique-se

Salgueiro, 03 de outubro de 2022

MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRÁPIA

Diretora de Previdência do FUNPRESSAL